



**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEMESTRE 2026.1**

A Comissão de Seleção do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (DDMA) da UFPI, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 01/2025 e em consonância com o calendário de Execução do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, resolve publicar o Resultado Parcial:

Linha/Sublinha da Pesquisa	Inscrição	Nota	Resultado
Relações Sociedade Natureza e Sustentabilidade			
Análise do Discurso Ambiental. Gênero e Meio Ambiente; Justiça Ambiental. (1 vaga)	120570	5,50	Aprovado (a)/Classificado (a)
	120528	4,92	Classificado (a)*
Sociobiodiversidade; aves como bioindicadores da qualidade ambiental; impactos ambientais sobre avifauna... (1 vaga)	120565	5,99	Aprovado (a)/Classificado (a)
Sociobiodiversidade; biologia vegetal; florística e fitossociologia dos ambientes costeiros; macrófitas aquáticas; botânica econômica. (1 vaga)	120481	6,76	Aprovado (a)/Classificado (a)
	120557	5,67	Classificado (a)*
	120576	5,45	Classificado (a)*
Florística e bioprospecção; botânica econômica e estudo de variabilidade genética vegetal. (2 vagas)	120554	6,62	Aprovado (a)/Classificado (a)
			*
Etnobiologia; etnobiologia em contexto escolar; Etnozoologia, uso e conservação de vertebrados terrestres... (1 vaga)	120509	6,33	Aprovado (a)/Classificado (a)
Etnobiologia; etnogeomorfologia; biodiversidade no extrativismo em áreas de transição. (2 vagas)	120515	6,82	Aprovado (a)/Classificado (a)
	120558	6,36	Aprovado (a)/Classificado (a)
Uso sustentável de resíduos agroindustriais; Produção agropecuária sustentável; Gestão ambiental na agricultura. (1 vaga)	120572	6,68	Aprovado (a)/Classificado (a)
	120525	6,45	Classificado (a)*
Planejamento, Gestão e Políticas Socioambientais			
Direito Ambiental e Políticas Públicas; Comunicação e Educação Ambiental. (1 vaga)	120524	5,87	Aprovado (a)/Classificado (a)
	120497	5,54	Classificado (a)
Geopolítica das mudanças climáticas com ênfase em agricultura, mineração, transição energética, saúde pública e direito... (1 vaga)	120468	7,45	Aprovado (a)/Classificado (a)
	120520	6,89	Classificado (a)
Ambiente urbano e sustentabilidade; paisagem cultural e espaços livres públicos urbanos. (1 vaga)	120507	5,44	Aprovado (a)/Classificado (a)
Matérias-primas críticas no contexto brasileiro; gestão ambiental em processos, produtos e serviços; técnicas de avaliação de impacto ambiental; saneamento ambiental. (2 vagas)	120501	7,90	Aprovado (a)/Classificado (a)
	120506	6,49	Aprovado (a)/Classificado (a)



Ocupação/Emprego Verde: as transformações no trabalho do extrativismo da carnaúba e conservação da biodiversidade... (1 vaga)	120465	6,90	Aprovado (a)/Classificado (a)
	120499	5,10	Classificado (a)
Sustentabilidade, cadeias de suprimentos, cadeias produtivas agroalimentares, arranjos produtivos locais, indicadores de sustentabilidade... (1 vaga)	120566	7,69	Aprovado (a)/Classificado (a)
	120475	6,13	Classificado (a)
Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável			
Tecnologias Energeticamente Sustentáveis. (1 vaga)	120587	6,45	Aprovado (a)/Classificado (a)
	120585	6,44	Classificado (a)
	120538	6,09	Classificado (a)
Materiais sustentáveis para arquitetura e construção civil. (1 vaga)	120496	5,33	Aprovado (a)/Classificado (a)

Esse resultado atendeu em plenitude o Edital nº 01/2025, nele contido a política de cotas da UFPI.

*Os (As) candidatos (as) classificados (as) com inscrição 120528, 120557, 120576 e 120525 poderão, em conformidade com o Edital supramencionado, ser remanejados para **uma vaga** remanescente na linha: Relações Sociedade Natureza e Sustentabilidade – sublinha: Florística e bioprospecção; botânica econômica e estudo de variabilidade genética vegetal.

- A ordem de classificação corresponde à nota final e da explícita manifestação dos candidatos (envio por e-mail – prodemadr@gmail.com) em aceitar o remanejamento.
- No caso de todos se manifestarem, apenas o de maior nota muda da condição de “Classificado (a)” para “Aprovado (a)/Classificado (a)” na sublinha indicada.
- Caso não haja manifestação de nenhum dos candidatos, a vaga fica ociosa.
- Essa manifestação deve ser feita no período de “Interposição de recurso ao resultado da 5ª etapa”, conforme cronograma do edital.

Teresina-PI, 18 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Elaine Aparecida da Silva
Comissão de Seleção - Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFPI